



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº 2/2024/SO/CMVJ**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 14.2.2024**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e oito minutos, reuniram-se para **SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antônio Moura (PSC); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou a **Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas)**, proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 05.02.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. A seguir, **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Indicação n.º 8/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Reforço a indicação n.º 75/2023 - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, destine recursos para que seja realizado a implantação de calçamento na Comunidade de Rincão dos Pires, bem como implantação de redutor de velocidade em frende á Escola João XXIII. Indicação n.º 9/2024, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, estude a possibilidade da colocação de intertravados nos meio-fio da cidade do município. Indicação n.º 10/2024, de autoria do Vereadora Giovana K.G.Souza - Que Administração Municipal estude a viabilidade e encaminhe ao Poder Legislativo um Projeto de Lei dispendo sobre o programa de localização de propriedades rurais por sistema de posicionamento global GPS Campeiro em parceria com Brigada Militar residentes na área rural do município para implantação do sistema de localização por GPS. Indicação n.º 11/2024, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie o patrolamento, encascalhamento, nas estradas geral do Comunidade Espinilho. Indicação n.º 12/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Venho através dessa indicação, reforçar o pedido da seguinte indicação, n.º 97/2023, que solicita o Poder Executivo através da secretaria competente, a possibilidade de realizar melhorias na praça/ Parquinho localizada no bairro Coahb. Indicação n.º 13/2024, de autoria do Vereador José Lucas da Silva - Que o Poder Executivo, através**

*João* *P* *Alb* *CS*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 11/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.752/2024** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 456,76 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 12/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.753/2024** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 13/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.754/2024** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 14/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.755/2024** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 15/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.756/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 16/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.757/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 8.919,33 (oito mil e novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 17/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.758/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.333.664,08 (hum milhão e trezentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 10/2024** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 18/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.759/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 11/2024** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 12/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.760/2024** – Autoriza a contratação temporária

*Heura* *W* *LN*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

da Secretaria competente, providencie o patrolamento, encascalhamento, nas estradas da Comunidade Rincão dos Machados, partindo da Escola Fernando Ferrari, passando nas propriedade do senhores, Angelo Gularte, João de Deus, Chico Quadros e demais moradores. **Indicação n.º 14/2024, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira** - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie um Letreiro com nome de Jóia no trevo da ERS 522 que dá acesso ao Município. **OF. GE N.º 21/2024-GAB, recebido do Prefeito de Jóia**, informa que as indicações de n.º 1 ao 7/2024, foram encaminhadas aos Secretários, para as devidas providências. Passando a PAUTA com a leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.761/2024** - Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido, o Senhor Presidente determinou que fosse **baixado** as Comissões Permanentes da Casa para **análise e parecer**; **Projeto de Lei n.º 4.762/2024** - Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido, o Senhor Presidente determinou que fosse **baixado** as Comissões Permanentes da Casa para **análise e parecer**. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem. Não houve interesse por nenhum Vereador. A seguir passou-se a **Ordem do Dia, com a leitura do Parecer n.º 5/2024** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, e do **Parecer n.º 5/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.721/2023** - Instituiu a Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF), visando à melhoria qualitativa, quantitativa e de resultados nas atividades tributárias e fiscais do Município, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Seguindo, leitura do **Parecer n.º 7/2024** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer n.º 7/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.725/2024** - Instituição do Dia do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato no Calendário de Eventos do Município de Jóia, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer n.º 8/2024** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer n.º 8/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.749/2024** - Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer n.º 9/2024** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer n.º 9/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.750/2024** - Altera redação do Art. 1º da Lei Municipal n.º 4.109 de 27 de dezembro de 2022, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer n.º 10/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.751/2024** - Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 141.779,32 (cento e quarenta e um mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão** do Projeto,

D. Cruz      P. M. J. 2



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

de excepcional interesse público para o cargo de professor, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão** do Projeto, foi colocado em **votação simbólica** sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição pronunciou-se o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas)**. Na sequência o Vereador Marcos Antônio Moura (PSC), solicitou autorização a Presidência para retirar-se do Plenário, sendo 19h29min. a seguir, pronunciou-se o Vereador **José Lucas da Silva (Progressistas; Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)** o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se. Retomando a **Presidência** passou as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou o espaço o **Vereador Ignácio Leviski – Líder PT; Vanderlei De Oliveira do Amaral - Vice Líder PSC e Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)** . O **Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as vinte horas e dez minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
**PRESIDENTE**

**VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)**  
**VICE- PRESIDENTE**

**VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)**  
**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWIKI (PROGRESSISTAS)**  
**2º SECRETÁRIO**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**  
 Aprovado  Unanimidade  
 Rejeitado  maioria  
Sessão 19.12.2024  
  
Presidente   
Secretário